



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefone (027) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 1.019/2015

Publicado

Ativa

em 05/11/2015

[Signature]

**Altera Anexos da Lei Municipal nº 1 016/2015 –
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício
de 2016 e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art 1º Fica alterado os Anexos referentes aos Demonstrativos das Metas Anuais e Demonstrativos de Metas Fiscais, constantes da Lei Municipal nº 1 016/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOA, para o exercício financeiro do ano de 2016, na forma dos Demonstrativos em anexo, que fazem parte integrante desta Lei

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2015

[Signature]
ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal